



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VII - Nº 974 - 22 de outubro de 2019 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Câmara Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ/PR PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019-CMI DIA 07/11/2019 ÀS 09h30min

Torna-se público que se encontra aberta nesta Câmara Municipal, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com tratamento exclusivo para Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), objetivando a aquisição de materiais de expediente, copa, cozinha, limpeza e materiais elétricos, para abastecer o almoxarifado da Câmara Municipal de Ibiporã.

O Edital completo estará disponível na sede da Câmara bem como no seu site [www.cmbipora.pr.gov.br](http://www.cmbipora.pr.gov.br). Demais informações podem ser obtidas através do e-mail [licitacao@cmbipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@cmbipora.pr.gov.br) ou contato pelo número 43 3258-8456, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Ibiporã, 22 de Outubro de 2019.  
Camila Talita Amâncio de Paula Machado  
Presidente da Comissão Permanente de Compras e Licitação

### CONVOCAÇÃO

Victor Divino Carreri e Roberval dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã e Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, respectivamente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e atendendo o contido no seu art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **CONVOCAM** a CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ; o EXECUTIVO MUNICIPAL DE IBIPORÃ; e a COMUNIDADE IBIPORÃENSE para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de apresentação e discussão do PROJETO DE LEI Nº 037/2019, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 (LOA).

**DIA:** 04-11-2019 (segunda-feira)  
**HORÁRIO:** 17h00min  
**LOCAL:** Sala de Sessões da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal, aos 17 dias do mês de Outubro do ano de 2019.

Victor Divino Carreri  
Presidente da Câmara Municipal

Roberval dos Santos  
Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e  
Tomada de Contas

## Contratos

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** DOUGLAS RICARDO DE CAMPOS.

**PROC. ADM. Nº.** 099/2019 – Pregão Presencial Nº. 057/2019 – CONTRATO Nº. 338/2019.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a contratação de serviços de arbitragem para eventos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**VALOR TOTAL:** R\$ 148.410,00 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e dez reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 20 de outubro de 2020

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 6225

**FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 12.002.27.812.0012.2114

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000

**GESTORA DO CONTRATO:** Cláudia Rejjane C. Archanjo Guandalini (Secretaria de Esportes)

**FISCAL DO CONTRATO:** Cleber de Jesus Ausec Ludwig (Secretaria de Esportes)

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 de outubro de 2019.

IBIPORÃ, 21 de outubro de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI.

**PROC. ADM. Nº.** 040/2017 – Tomada de Preços Nº. 02/2017 – CONTRATO Nº. 254/2017.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, Contratação de Agência de Propaganda e Publicidade para atender as necessidades da Administração Pública, de acordo com o disposto na lei federal nº. 12.232/2010.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do presente contrato para o dia 02 de novembro de 2020.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 22 de outubro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO



## Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 767, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, junto com a Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2019, designada pela Portaria No. 703, de 27 de setembro de 2019,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar com data retroativa ao dia 10 de outubro de 2019, na forma do art. 264, § 2º, da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, o servidor FLÁVIO APARECIDO RODRIGUES, matrícula nº 3546.1 – Técnico de Segurança do Trabalho, com exercício na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, para sob compromisso, desempenhar as funções de Secretário da Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar nº. 006/2019.**

Art.2º Revogar com data retroativa ao dia 10 de outubro de 2019 a Portaria Nº 704, de 27 de setembro de 2019.

Art. 3º Este ato, entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIANNA SOARES REGHIN WELANI  
Presidente da Comissão

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

DANIELA KATIUCIA CORREIA DOURADO  
Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 768, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, junto com a Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2019, designada pela Portaria No. 718, de 02 de outubro de 2019,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar com data retroativa ao dia 10 de outubro de 2019, na forma do art. 264, § 2º, da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, o servidor HALLISON RODRIGO DA SILVEIRA, matrícula nº 4078.1 – Fiscal de Obras, Tributos e Posturas, com exercício na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, para sob compromisso, desempenhar as funções de Secretário da Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar nº. 009/2019.**

Art.2º Revogar com data retroativa ao dia 10 de outubro de 2019 a Portaria Nº 719, de 02 de outubro de 2019.

Art. 3º Este ato, entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGELA GARCIA  
Presidente da Comissão

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

DANIELA KATIUCIA CORREIA DOURADO  
Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 770, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e em atendimento ao regulamentado pelo Decreto nº 213/2019, combinado com o artigo 248 da Lei pela Lei Municipal nº 2236/2008,

RESOLVEM:

Art.1º Determinar, com fulcro no artigo 248 e seguintes da Lei Municipal nº. 2.236/2008, a instauração de **SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA nº. 014/2019**, para apuração dos fatos ocorridos na Unidade Básica de Saúde José Silva Sá – Jardim Pérola, envolvendo o servidor "V.R.B.M."

Art.2º Constituir, com base no artigo 264 da Lei Municipal nº 2236/2008, Comissão Especial de Processo pelos servidores: ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA, matrícula nº 2499.1 – Assistente Social; FERNANDA APARECIDA LOPES DA SILVA, matrícula nº 2741.1 – Tecnóloga em Gestão Pública; GABRIEL DOS REIS BARATTO, matrícula nº 4057.1 – Agente Municipal de Trânsito, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente.

Art.3º Designar os servidores: FERNANDA DE ASSIS FOGAÇA, matrícula nº 3965.1 – Tecnóloga em Gestão Pública e LEANDRO GARCIA DAVOLIO, matrícula nº 4123.1 – Tecnólogo em Gestão Pública, aos cargos de Suplentes da Comissão Especial.

Art.4º. Determinar que os servidores designados não declinem de atuar em comissões, salvo por motivo de força maior, ou pelos motivos presentes no artigo 264, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2236/2008.

Parágrafo único – Os motivos e fundamentos substanciados no pedido de dispensa para compor a presente comissão deverão instruir protocolo administrativo a ser encaminhado diretamente à autoridade instauradora. Oportunidade em que o requerente deverá apresentar todos os argumentos e documentos que a seu entender justificariam a dispensa.

Art.5º Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva (nos dias em que ocorrerem os trabalhos) de modo que, poderão ainda, reportarem-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual sem necessidade de prévia notificação.

Portaria nº. 770/2019

Art.6º Fixar o prazo para conclusão do presente Processo de Sindicância Investigatória em 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Ato, prorrogável por igual período mediante necessidade e ou justificativa.

Art.7º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

DANIELA KATIUCIA CORREIA DOURADO  
Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 771, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, junto com a Presidente da Comissão do Processo de Sindicância Investigatória nº. 014/2019, designada pela Portaria No. 770, de 18 de outubro de 2019,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar, na forma do art. 264, § 2º, da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, a servidora FERNANDA APARECIDA LOPES DA SILVA, nº matrícula 2741.1 – Tecnóloga em Gestão Pública, com exercício na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, para desempenhar as funções de Secretária da Comissão do **Processo de Sindicância Investigatória nº. 014/2019.**

Art. 2º Este ato, entrará em vigor na data de sua publicação.

ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA  
Presidente da Comissão

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

DANIELA KATIUCIA CORREIA DOURADO  
Secretária Municipal de Administração

## SAMAE

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 058/2019

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 058/2019

OBJETO: Aquisição imediata de caixas de ferramentas para o veículo S-10.

EMPRESAS VENCEDORAS: **BRUSCHI & VILHA LTDA** – CNPJ: 02.391.642/0001-94

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 12.150,00 (Doze mil, cento e cinquenta reais)

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias posterior a entrega do objeto.

PRAZO DE ENTREGA: De 40 (quarenta) dias, contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.



		BRUSCHI & VILHA LTDA							
Lote	Item	Produto	Marca	Modelo	Unid	Quant	Preço R\$	Preço total R\$	
1	1	CAIXA DE FERRAMENTAS PARA ACOPLAR EM VEÍCULO em veículo utilitário S10. Conjunto formado por dois Armários compartimentado em aço e um armário baú em aço, fabricados em chapas dobradas estampadas SAE: 1010/1020. Pintura com tratamento anti corrosão e esmalte sintético industrial na cor branca. As dimensões características dos armários laterais são comprimento 2300mm, altura 600mm e profundidade de 400mm e o baú são comprimento 860mm, altura 604mm e profundidade de 600mm. Cada armário deverá ter duas repartições ao longo de seu comprimento formando três compartimentos isolados dos quais no primeiro logo após a cabine deverá ser instalado um conjunto de 9 gavetas e os dois compartimentos restantes deverão ter uma divisória (prateleira) ao centro com relação à altura útil. Os armários serão instalados sobre a caçamba do veículo, um em cada lado de forma a garantir um vão livre de no mínimo 850mm, e o baú será instalado na parte frontal da carroceria, sobre o piso, para permitir o acomodamento de outros equipamentos e ferramentas. Cada compartimento dos armários deverá ser equipado com iluminação interna a ser acionado individualmente. Para cada compartimento será instalado uma porta com dimensões mínimas de 670 mm de comprimento por 360mm de altura, dobradiças reforçadas; e borrachas automotivas de vedação. As caixas serão reforçadas com estrutura metálica confeccionado em cantoneira metálica de abas iguais de 1 ½" x 1/8". As laterais externas dos armários serão apoiados sobre as laterais da caçamba e afixados por meio de parafusos enquanto que as laterais internas serão apoiadas em pés, em número de 6, que terão suas bases em chapas metálicas com dimensões de 4" x 4" x 1/8" apoiadas sobre o assoalho da caçamba. A altura dos pés será de acordo com a necessidade veículo, dois refletores direcionais laterais e um sinalizador de emergência tipo giroflex. A Contratada deverá conferir as medidas no veículo, e ajustá-las aos modelos em anexo. A instalação será por conta da Contratada.	MAXIFER	MAXIFER	UNID	1,00	12.150,00	12.150,00	
		VEÍCULO S10 DE PLACA BDG6J66							
		TOTAL						12.150,00	

Ibiporã, 21 de Outubro de 2019.

**Edivaldo de Paula**  
Diretor Presidente do SAMAE

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 059/2019**

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 059/2019

OBJETO: Aquisição imediata de um guindaste com carroceria modular compartimentada para ser utilizado na manutenção corretiva e preventiva das instalações da autarquia.

EMPRESAS VENCEDORAS: **L.R CELICO SERVIÇOS - ME** – CNPJ: 20.665.855/0001-49

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias posterior a entrega do objeto.

PRAZO DE ENTREGA: De 60 (sessenta) dias, contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

		L.R CELICO SERVIÇOS - ME							
Lote	Item	Produto	Marca	Modelo	Unid	Quant	Preço	Preço total	
1	1	GUINDASTE COM CARROCERIA MODULAR COMPARTIMENTADA GUINDASTE COM CARROCERIA MODULAR COMPARTIMENTADA Carroceria metálica medindo 2100x4200mm, o sobre chassi será em perfil de aço laminado ou dobrado, com características mecânicas compatíveis com os esforços envolvidos. O piso/ assoalho interno da carroceria será composto por placas, semelhante a segmentos de longarinas disposta lado a lado, com reforço tipo espinha contendo piso com chapa xadrez, para choque e faixas refletivas conforme norma Denatran; lateral com guarda baixa, dimensões conforme chassi do veículo; contendo 02 caixas laterais fabricadas em chapa de aço, sendo 01 em cada lateral do veículo na dimensão 3500 x 500 x 650 mm, fabricado em chapa lisa 14 fina frio dobradas estampadas SAE: 1010/1020 e chapa xadrez 3 mm, dotada de 04 tampas com dobradiças reforçadas; e borrachas automotivas de vedação; com prateleiras a meia altura com aba de 20 mm dobrada para cima com acabamento em borracha; iluminação interna em LED; fechadura com chave universal/ trava geral na extremidade; cada caixa com orelha para colocação de cadeados; assoalho em chapa xadrez; 01 caixa na parte frontal fabricadas em chapa de aço, na dimensão 2100 x 700 x 650 mm, fabricado em chapa lisa 14 fina frio e chapa xadrez 3 mm, dotada de 01 tampas com dobradiças reforçadas, abertura superior; e borrachas automotivas de vedação; fechadura com chave universal; caixa com orelha para colocação de cadeados; assoalho em chapa xadrez, tampa traseira medindo 1100x650mm com dobradiças reforçadas; conforme desenho ilustrativo anexo, suportes para escadas, os suportes das escadas serão instalados, sobre ambos os armários (laterais) da carroceria, suporte confeccionados em perfil de aço para transporte das escadas auxiliares, revestido de borrachas. E porta cones com 8 unidades, dois refletores direcionais laterais, faixas refletivas, pintura interna e externa na cor branca. Sistema elétrico regulamentar (luz de ré, de freios e lanternas traseiros) deverá ser montado com o conjunto originais do veículo. Guindaste hidráulico com capacidade de carga de no mínimo 3.500kg, com kit básico, capacidade de giro 360°, equipado com 03 lanças hidráulica e 1 manual equipado com 02 sapatas por acionamento de abertura hidráulica, sapatas extensivas com abertura manual, com válvula de segurança em todos os cilindros hidráulicos. Alcance vertical mínimo de 12.00mts, alcance mínimo horizontal 9.00 mts capacidade de carga mínima no alcance máximo de 500 kg na horizontal, pintura com fundo primer, de alta resistência química e a intempéries, pintado na cor padrão do fabricante. Construído em chapa de alta resistência a ser instalado em caminhão com capacidade de PBT 7.000kg homologado com kit de equipamentos de inspeção, cesto aéreo simples em fibra de vidro para 01 pessoa, com degraus de cesso interno e externo, suporte/ garfo de fixação duplo pivotamento, ponto de ancoragem, porta ferramentas, sistema de engate rápido, lança fixa de 2000, tomada de força instalada com acionamento pneumático, com bomba hidráulica mínima 60 litros/ minuto, inclinômetro, com transmissor rádio controle joystick, aceleração gradativa, receptor do controle remoto, comando eletro, controle de momento de inclinação, sensor de inclinação, torre de sinalização, sensor de pressão de elevação, sensor de berço, sirene, bomba de emergência, kit nivelamento automático cesto NR12, mangueiras e conexões, chicote elétrico, instalação.	METAL HIDRAULICA	MH 8.000	UNID	1,00	110.000,00	110.000,00	
		TOTAL						110.000,00	

Ibiporã, 21 de Outubro de 2019.

**Edivaldo de Paula**  
Diretor Presidente do SAMAE



**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 060/2019**

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 060/2019

OBJETO: Aquisição imediata de medidor e totalizador de vazão de líquidos em canal aberto tipo ultrassônico.

EMPRESAS VENCEDORAS: **GENERALTECH Sistemas Industriais – EIRELI – EPP** – CNPJ: 20.638.423/0001-49

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 17.340,00 (Dezessete mil, trezentos e quarenta reais)

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias posterior a entrega do objeto.

PRAZO DE ENTREGA: De 45 (quarenta e cinco) dias, contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

		<b>GENERALTECH SISTEMAS INDUSTRIAIS – EIRELI – EPP</b>							
Lote	Item	Produto	Marca	Modelo	Unid	Quant	Preço R\$	Preço total R\$	
1	1	Medidor e totalizador de vazão de líquidos em canal aberto tipo ultrassônico. Indicador e totalizador; Alimentação em 220V; Saída analógica 4 a 20mA; Display LCD; Data logger para armazenamento de no mínimo 15 meses de vazão com intervalo de 5 minutos; Software para medição em calha parshall; Precisão ± 0,5% F.E. ou inferior; Resolução 1mm; Grau de proteção mínima IP67; Sensor ultrassônico; Range mínimo de 0,3 a 2m; Cabo com 30 metros de comprimento; Grau de proteção IP-68; Com 06 suportes para fixação em calha Parshall sendo, uma de 9" duas de 6" uma de 5" uma de 3" e uma de 1".	Juns Intrument/ Generaltech	UTG21	UN	6,00	2.890,00	17.340,00	
<b>TOTAL</b>								17.340,00	

Ibiporã, 21 de Outubro de 2019.

**Edivaldo de Paula**

Diretor Presidente do SAMAE



**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

**IBIPORÃ**

-

**PR**

-

**78.079.639/0001-00**

**RELATORIO DE PROCESSAMENTO - Mês: SETEMBRO/2019**

**TARIFA MÍNIMA - ÁGUA R\$ 23,84 - ESGOTO R\$ 14,30 - Decreto 149 - 13/05/2019**

**DEMONSTRATIVO FINANCEIRO**

<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>NO MÊS - R\$</b>	<b>NO ANO - R\$</b>
101 - Tarifas de Consumo de Água		937.534,78	7.967.072,64
102 - Tarifas de Consumo de Esgotos		502.724,15	4.285.105,94
	<b>SUB TOTAL.....</b>	<b>1.440.258,93</b>	<b>12.252.178,58</b>
103 - Taxa de Limpeza Pública		303.575,89	2.679.085,32
104 - Outras Receitas		66.918,66	596.804,24
<b>105 - TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>		<b>1.810.753,48</b>	<b>15.528.068,14</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>			
<b>106 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	- Pessoal	148.096,28	1.397.241,30
	- Consumo	10.799,16	175.383,34
	- Outras Despesas	100.929,93	973.568,19
<b>107 - SISTEMA DE ÁGUA</b>	- Pessoal	248.406,37	2.023.425,32
	- Consumo	15.561,18	514.183,70
	- Outras Despesas	303.552,40	2.211.621,29
<b>108 - SISTEMA DE ESGOTO</b>	- Pessoal	159.828,94	1.386.839,86
	- Consumo	38.951,88	371.106,13
	- Outras Despesas	270.983,20	850.552,52
<b>109 - RESÍDUOS SÓLIDOS</b>	- Pessoal	63.609,56	500.100,53
	- Consumo	7.094,18	73.132,36
	- Outras Despesas	300.122,34	2.378.309,31
<b>110 - TOTAIS DESPESAS</b>	- <b>Pessoal</b>	<b>619.941,15</b>	<b>5.307.607,01</b>
	- <b>Consumo</b>	<b>72.406,40</b>	<b>1.133.805,53</b>
	- <b>Outras Despesas</b>	<b>975.587,87</b>	<b>6.414.051,31</b>
<b>111 - RESTOS A PAGAR</b>		<b>0,00</b>	<b>469.683,79</b>
<b>112 - APORTE FINANCEIRO - RPPS</b>		-	-
<b>113 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.667.935,42</b>	<b>13.325.147,64</b>
<b>114 - GERAL - Saldo Corrente</b>		<b>142.818,06</b>	<b>2.202.920,50</b>
<b>115 - Receita de Capital</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			
201 - Sistema de Água e Administrativo		47.273,96	862.592,11
202 - Sistema de Esgotos		71.809,10	392.402,70
203 - Resíduos Sólidos		4.500,00	6.084,00
<b>204 - RESTOS A PAGAR</b>		<b>0,00</b>	<b>447.480,86</b>
<b>205 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>123.583,06</b>	<b>1.708.559,67</b>
<b>206 - TOTAL DA DESPESA PAGA</b>		<b>1.791.518,48</b>	<b>15.033.707,31</b>
<b>207-SALDO LIQUIDO ORÇAMENTARIO</b>		<b>19.235,00</b>	<b>494.360,83</b>
<b>208- ( - )TRANSFERÊNCIAS REPASSADAS</b>		<b>0,00</b>	<b>-24.516,86</b>
<b>209- ( + ) SALDO FINANCEIRO 2018</b>		<b>0,00</b>	<b>5.030.337,47</b>
<b>210-SALDO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>19.235,00</b>	<b>5.500.181,44</b>
<b>RECEITA FATURADA - Emissão Total Líquida (Base Mês Anterior)</b>		<b>1.948.444,47</b>	<b>13.838.387,10</b>
<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>1.580.941,99</b>	<b>15.871.173,30</b>
<b>DEMONSTRATIVO DE LIQUIDEZ</b>			
<b>ATIVO</b>	<b>R\$</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>R\$</b>
<b>DISPONIBILIDADE</b>		<b>OBRIGAÇÕES IMEDIATAS</b>	
301-Caixa	0,00	310-Restos a Pagar	0,00
302-Realizável Curto Prazo	53.225,28	311-Serv.da Dívida a Pagar	0,00
303-Depósitos Bancários	5.517.070,87	312-Consignações	70.114,71
304-Vinculado em C/C Bancária	0,00	313-Depósitos e Cauções	0,00
305-SUBTOTAL	5.570.296,15	314-Fornecedores	1.754.630,64
<b>306 - SALDO DISPONÍVEL - Ativo (-) Passivo</b>	<b>3.745.550,80</b>	315-Credores Diversos	0,00
<b>CREDITOS</b>		316-SUBTOTAL	<b>1.824.745,35</b>
307-Responsáveis por Adiantamentos/Dep. Judicial	746,79	<b>OBRIGAÇÕES MEDIATAS</b>	
308-Contas a Receber (Considera o Fatur. do Mês Anterior)	5.162.509,08	317-Dívida Fundada Interna	0,00
<b>309-TOTAL</b>	<b>5.163.255,87</b>	318-Dívida Fundada Externa	0,00
<b>GERAL</b>		319-Outros	0,00
401-Saldo	8.908.806,67	320-SUBTOTAL	0,00
<b>402-SALDO TOTAL (Disponib. + Créditos)</b>	<b>8.908.806,67</b>	<b>321-TOTAL</b>	<b>1.824.745,35</b>
<b>Obs: Receita Arrec. / nº Ligações - Base Mês Anterior</b>	<b>Número de Ligações</b>	<b>Média Arr. no Mês</b>	<b>Média Arr. no Ano</b>
Tarifa de Água / nº de Ligações de Água	20.791	R\$ 45,09	R\$ 383,20
Tarifa de Esgoto / nº de Ligações de Esgoto	18.943	R\$ 26,54	R\$ 226,21
<b>Tarifa de Água e Esgoto / nº de Ligações Totais</b>	<b>39.734</b>	<b>R\$ 36,25</b>	<b>R\$ 308,36</b>
Helio Cesar da Silva - Diretor Contábil e Financeiro CRC - PR - 038787/O-3	Meriane Ribeiro S. Corrêa-Contadora CRC - PR - 042797/O-6	Edvaldo de Paula Diretor Presidente do SAMAE	

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação  
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ  
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramadora: Mariana Mazzi Maldini

Contato: (043) 3178 8440  
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
[www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais](http://www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais)